

2008

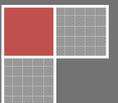
Conferência

na Conferência Internacional da Juventude Socialista sobre Casamento entre Pessoas do Mesmo Sexo. Auditório da Assembleia da República, 16 de Julho.

Miguel Vale de Almeida

MIGUELVALEDEALMEIDA.NET

2008



Sessão da JS na Assembleia da República sobre igualdade no acesso ao casamento civil

18 Julho 2008

Em primeiro lugar quero agradecer o convite. No espectro político português, a Juventude Socialista está de parabéns por tomar posições claras sobre a igualdade no acesso ao casamento civil.

Quiero también saludar a Pedro Zerolo por estar aquí com nosotros y nosotras. El gobierno socialista de España há dado un ejemplo de democracia y igualdad a Europa y al mundo. Nos gustaria a todos y a todas que la vecindad entre Portugal y España fuera también vecindad de convicciones democráticas, de políticas de libertad e igualdad para heterosexuales, gays y lesbianas...

Enquanto antropólogo poderia ocupar a intervenção com uma explicação da mutabilidade e da variedade de formas de família e parentalidade que constituem a nossa riqueza humana e onde poderia facilmente provar o cabimento da plena igualdade entre heterossexuais e homossexuais. Mas permitam-me, em vez disso, explicitar as questões políticas que daí advêm.

Parto do princípio de que, convosco, não é necessário abordar certos tipos de argumentos que se opõem à igualdade no acesso ao casamento civil ou que sobre ela levantam dúvidas.

Refiro-me, em primeiro lugar, aos argumentos intelectualmente desonestos, quando não mesmo homofóbicos, e que referem falsas justificações antropológicas e jurídicas para a defesa de uma suposta família ou direito natural; ou os que se fascinam perversamente com a ameaça da poligamia, do incesto ou do casamento com animais, como supostas consequências futuras da igualdade hoje. Estou certo que recusam este tipo de política da mesquinhez, da estupidez, do insulto e da manipulação do medo.

Refiro-me, em segundo lugar, aos argumentos cobardes, ou baseados em sociologia de vão de escada, ou supostamente realistas, como os que dizem não estar a sociedade preparada; os que dizem ser preciso muito debate e tempo; os que vêem mais influência da Igreja Católica do que existe realmente; os que falam em prioridades em situação de crise – como se a igualdade formal não se conquistasse com a simples exclusão da referência a sexo diferente no Código Civil – 5 minutos, custo zero e mais pessoas trazidas para o reconhecimento, o respeito e a cidadania.

Refiro-me, em terceiro lugar, aos argumentos cínicos, avançados as mais das vezes por quem até tem posturas conservadoras perante a vida mas que dizem não perceberem porque querem as pessoas LGBT ter acesso ao casamento, quando este “é uma instituição velha e moribunda”, havendo alternativas enriquecedoras que os e as próprias LGBT teriam inventado. Curiosa posição, por parte de quem pôde escolher entre todas as alternativas disponíveis.

E refiro-me, por fim, aos argumentos revolucionários e utópicos que, baseados numa - aliás justa - visão crítica das instituições do parentesco, da família e do casamento e da sua história como instituições reprodutoras de desigualdades, abjuram a reivindicação da igualdade (ou secundarizam-na) em nome de uma transformação social radical que há-de estar para vir.

Quero, sim, defender três ideias nesta breve intervenção.

A primeira ideia é a de que esta luta é a última do projecto liberal iniciado com as revoluções inglesa, americana e francesa. É para mim bastante claro que esta luta tem a ver com a igualdade dos cidadãos e das cidadãs perante a lei, igualdade essa que não pode ser “diferenciada” em função de características identitárias e categoriais das pessoas.

É por isso que na nossa – e sugiro que na vossa – pedagogia e militância, a discriminação com base na orientação sexual ou na identidade de género deve ser colocada no mesmo

plano que as duas grandes lutas pela igualdade dos séculos XIX e XX: a das mulheres, que vai da exigência pelo direito de voto até à autonomia reprodutiva e sexual, passando pelo fim das leis de dependência e tutela patriarcal; e a dos negros, que vai do abolicionismo da escravatura até à luta pelos direitos civis nos EUA e ao fim do apartheid na África do Sul.

A luta pela igualdade no campo da orientação sexual e da identidade de género está atrasada em relação àquelas. O nosso direito ao voto, o nosso abolicionismo, foi o fim da classificação da homossexualidade como doença ou crime (algo que ainda não se conseguiu em muitos países do mundo); passámos já por maior visibilidade e por maior reconhecimento; mas falta-nos ainda a igualdade plena no plano dos direitos formais, sintetizada na última conquista que nos falta, a da igualdade no Código Civil, com as nobres excepções da Bélgica, da Holanda, da Noruega, do Canadá, da Califórnia e do Massachusetts, da África do Sul e... da Espanha.

A segunda ideia e convicção que quero defender é a que se prende com o processo de transformação. É muito importante estar aqui, na casa da democracia, porque justamente defendo que as mudanças devem ser feitas sobretudo por via legislativa e não por via judicial – sobretudo nunca apenas por via judicial. O caso actualmente em análise no Tribunal Constitucional, relativo a duas concidadãs nossas que exigem poder casar-se, é muito importante para a visibilização da nossa luta e para a promoção da discussão pública (sempre tão apregoada e quase nunca promovida, justamente pelos que dizem ser necessário “debate”). Mas a nobreza da questão – e justamente por causa da primeira ideia que defendi – exige que seja o parlamento, o poder político, a honrar e fazer cumprir uma das 3 constituições no mundo, a da República Portuguesa, que proíbe explicitamente a discriminação com base na orientação sexual. No plano político, e no plano da consumação do projecto moderno da Igualdade, Liberdade e Fraternidade, a quem compete mais a iniciativa do que ao campo do socialismo democrático?

A terceira é a de que, postos de lado, para efeitos da política concreta, aqui e agora, os argumentos homofóbicos, cínicos ou de crítica radical, a disputa que antevejo é a que se prende com o nome do contrato ou instituição e com a diferenciação de direitos.

Em primeiro lugar, a questão do nome da coisa. Lembram-se como foi em Espanha? O PSOE propunha a igualdade plena, o PP propunha os mesmos direitos mas num contrato com um nome diferente. Foi isto, aliás, que aconteceu em Inglaterra, como já tinha acontecido em França com a PACS. Quero deixar bem clara a minha opinião: um casamento com outro nome, específico para os gays e as lésbicas, é um casamento de segunda; é a perpetuação da desigualdade; é a criação de dois estatutos; é uma forma de diminuição, de subalternização, em suma, de desrespeito. Todos e todas sabemos que o que exigimos é a igualdade no acesso, a mesma possibilidade de escolha face ao que existe: nada, união de facto, ou casamento. Porque o que está em causa não são apenas os direitos e os benefícios que podem advir do casamento. Esses conseguem-se, sem dúvida, através de figuras alternativas ao casamento. O que está em causa é a igual dignidade e essa materializa-se no plano simbólico, no plano do nome da coisa. Acreditem que poucas pessoas como os antropólogos sabem a importância que o domínio do simbólico tem na constituição das identidades, individuais e colectivas. Propor os mesmos direitos mas numa coisa com outro nome será sempre a legitimação de argumentos falaciosos como o de Manuela Ferreira Leite sobre “o diferente ter que ser tratado de modo diferente”. É justamente contra isto que me posiciono, como me posicionaria contra um voto feminino que valesse menos que um voto masculino, ou contra uma suposta igualdade de acesso ao ensino para negros e brancos só que em escolas separadas. Um casamento com outro nome seria sem dúvida como o famoso contubérnio, ou casamento entre escravos em Roma.

Em segundo lugar, e por fim, a questão da diferenciação de direitos. Quer com nome diferente, quer com o mesmo nome, haverá quem venha propor que pelo menos o direito à adopção fique de fora, como ficou de fora das uniões de facto há uns anos. No plano superficial, a defesa desta distinção – desta desigualdade – é normalmente justificada com o argumento do envolvimento de terceiros (as crianças) e com o argumento do

superior interesse da criança, que seria prejudicada na sua aceitação social e no seu desenvolvimento psico-social ao ser criada por casais do mesmo sexo. Bastaria referir os pareceres emitidos por todas as associações profissionais de psicologia, psiquiatria e pediatria norte-americanas para desfazer estes medos. Mas não o farei porque acho que há algo de bem mais grave nisto: homofobia e cegueira. Homofobia porque, em última instância, o que está em causa é achar que há mesmo qualquer coisa de errado com os gays e as lésbicas – qualquer coisa de pecaminoso, doentio ou criminoso – que afectaria as crianças (representadas cada vez mais na nossa sociedade como criaturas absolutamente angelicais e puras, uma espécie de bodes expiatórios às avessas, manipuladas assim como desculpas para a manutenção de desigualdades e injustiças). Mas sobretudo cegueira. É que os gays e as lésbicas podem ter e têm filhos. Uma proibição da adopção por casais não resolve a relação legal com os filhos que já existem; não impede o embuste à lei – e a promoção da mentira no seio da família - recorrendo à adopção singular; uma proibição da adopção – junto com a discriminatória lei de Procriação Medicamente Assistida que temos (e que ao contrário da espanhola, já dos anos oitenta, impede o recurso à PMA por mulheres sozinhas e lésbicas) não impede o recurso à inseminação artificial caseira entre lésbicas e gays (ou outros) amigos, ou o recurso a Espanha e outros países. Os projectos e as práticas de parentalidade estão aí, são reais, e só tenderão a crescer, pela comum humanidade que faz com que aqueles e aquelas de nós que querem ter filhos os tenham a qualquer preço. Se os deputados e as deputadas caírem nesta armadilha da diferenciação/desigualdade, não deveriam também pensar nos problemas que terão as crianças negras adoptadas por casais brancos e vice-versa? E os problemas concretos causados por situações familiares concretas, como se resolvem? Com soluções concretas – e o mesmo deveria ser feito em relação a casais do mesmo sexo. Uns serão competentes para adoptar, outros não. Mas nunca deverá ser a sua identidade, a categoria “mesmo sexo”, a impedir taxativamente a adopção ou a co-filiação pelo companheiro ou companheira (marido ou mulher) de uma lésbica ou um gay com filhos.

Concluindo: é nossa e vossa responsabilidade histórica ajudar a concluir o projecto moderno e liberal da igualdade de direitos perante a lei, trazendo mais gente para a

cidadania, sem excluir ninguém nem retirar direitos a ninguém. Não há nada de fracturante nesta causa, a não ser que se ache que a igualdade é fracturante. Até hoje vivi poucos mas bons momentos de intensa felicidade pessoal relacionada com conquistas colectivas: o 25 de Abril, a libertação de Mandela e o fim do apartheid, o referendo do aborto em Portugal e o dia em que as Cortes espanholas aprovaram a igualdade plena no acesso ao casamento. Espero em breve poder vir a celebrar convosco algo de semelhante na nossa Assembleia da República.